

Lei nº. 005/2013

Juarina – TO, 18 de Março de 2013

“Institui a Meia Diária e dispõe sobre Diárias remuneradas para viagens a serviço do Município de Juarina - TO e revoga a Lei nº 004/2009, e dá outras providências.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a presente Lei, após ter sido devidamente aprovada pela Câmara Municipal na seguinte forma:

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá conceder meia diária, quando não houver o pernoite no local de destino ou diária integral, quando houver o pernoite no local de destino, para a efetivação de viagens a serviço do Município de Juarina - TO, conforme as planilhas do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os valores estipulados nas planilhas do anexo I poderão ser revistos anualmente através de Lei Complementar.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 004/2009, e demais disposições em contrário, e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina - TO, aos 18 dias do mês de Março de 2013, 21º da Emancipação.


Antonio Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Rua Castelo Branco s/nº, centro
CEP 77753-000, JUARINA – TO.
FONE: (63) 3434 – 1134

ANEXO I

MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE) – VALORES

| LOCALIDADE | EFETIVO/COMISSIONA DO | SECRETÁRIO | CHEFE DO PODER EXECUTIVO |
|---|--------------------------|------------|-----------------------------|
| CIDADES ATÉ 50 KM | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| CIDADES ATÉ 150 KM | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 180,00 |
| CIDADES ATÉ 250 KM | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 250,00 |
| PALMAS-TO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 |
| BRASÍLIA-DF | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
| OUTRAS CAPITAIS E CIDADES + 1000 KM | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.100,00 |

DIÁRIA INTEGRAL (COM PERNOITE) – VALORES

| LOCALIDADE | EFETIVO/COMISSIONA DO | SECRETÁRIO | CHEFE DO PODER EXECUTIVO |
|-----------------------|--------------------------|------------|-----------------------------|
| CIDADES ATÉ 50 KM | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 150,00 |
| CIDADES ATÉ 150 KM | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 200,00 |
| CIDADES ATÉ 250 KM | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 |
| PALMAS-TO | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 560,00 |

Rua Castelo Branco s/nº, centro
CEP 77753-000, JUARINA – TO.
FONE: (63) 3434 – 1134

| | | | |
|---|------------|------------|--------------|
| BRASÍLIA-DF | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 1.200,00 |
| OUTRAS CAPITAIS E CIDADES + 1000 KM | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 | R\$ 1.400,00 |



Rua Castelo Branco s/nº, centro
CEP 77753-000, JUARINA – TO.
FONE: (63) 3434 – 1134